



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

DECRETO Nº 14094 - DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2020 - DA PREFEITURA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições privativas que lhe são conferidas pelo inciso XVII do artigo 96 da Lei Orgânica Municipal, na forma do disposto na Lei Federal 10520/02, e, Lei nº 8666/93 e alterações;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO com base na decisão do Pregoeiro Designado, transcrita em ata do dia 02 de setembro de 2020, o resultado do Processo Licitatório nº 045 de 29 de abril de 2020, realizado na modalidade de Concorrência, da seguinte forma:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de limpeza urbana, incluindo conservação e manutenção de ruas, avenidas, praças, passeios, áreas públicas e escolas municipais na cidade de Rio Negrinho - SC.

**LICITANTE VENCEDORA: C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA
CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI.**

CNPJ nº 10.745.254/0001-92

Curiúva - PR

Item 01 no valor total de R\$ 1.109.747,92 (Um milhão, cento e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
Rio Negrinho, 14 de setembro de 2020.

JULIO CÉSAR RONCONI
Prefeito Municipal

WILSON LUIZ VEISS
Secretário de Administração e Recursos Humanos
e Interino de Ações Governamentais e Serviços Públicos

Registrado e publicado o presente Decreto no átrio desta Prefeitura Municipal,
em 14 de setembro de 2020.

Maristela Briniak – Diretora do Departamento Administrativo,
da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.